

MEC esclarece reajuste de taxa

Educação

**BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO**

O chefe de gabinete do Ministério da Educação, Oswaldo Della Giustina, disse ontem que o MEC em nada inovou ao recomendar aos Conselhos Estaduais de Educação que o disparo do gatilho para os professores recaia sobre as semestralidades das escolas particulares de primeiro e segundo graus. Para ele, o ministério está apenas cumprindo o Decreto 93.911/87 que, além de fixar os reajustes das escolas em 35% mais 15% negociáveis com a comunidade, prevê também em um dos seus artigos: o comportamento dos preços e encargos educacionais deverão ter por base as diretrizes da política econômica do governo.

As comissões de encargos educacionais criadas pelo mesmo decreto dos reajustes são as responsáveis pela fiscalização do cumprimento das novas diretrizes nas escolas. Della Giustina disse que em dez dias estas comissões, integradas também por um representante da Sunab devam estar formadas em todas as escolas particulares. Sobre a realização de uma blitz nas escolas da rede privada, o chefe de gabinete do MEC afirmou que elas podem ocorrer, caso fique comprovada a sua necessidade.

A Sunab divulgou ontem no Diário Oficial uma portaria regulamentando a fiscalização das escolas particulares de primeiro e segundo graus. De acordo com a portaria, os reajustes nos preços das mensalidades são aqueles fixados pelos Decretos 93.911 e 93.893 e ainda portarias 4 e 5 do Ministério da Educação. Estabeleceu que para efeito de cobrança da semestralidade, o divisor mínimo permitido às instituições de ensino será quatro.

Também dispõe que a falta de pagamento das parcelas e da hora/aula, até as datas dos seus respectivos vencimentos, acarretará multa única de, no máximo, 6% do seu valor, além de juros de mora no máximo de 1% ao mês. Essas regras, conforme a portaria, também se aplicam às instituições de ensino superior que adotam o regime de crédito ou de matrícula por disciplina. Os infratores estarão sujeitos às sanções previstas na Lei Delegada número 4.